PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202 , DE 2021.

Revoga a Portaria nº 049, de 2020, que dispõe sobre suspensão de procedimentos administrativos internos no âmbito da Administração Municipal.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Revogar, em todos os seus termos, os efeitos da Portaria nº 049, de 2020, que dispõe sobre suspensão de procedimentos administrativos internos no âmbito da Administração Municipal.

2º - Face à revogação da Portaria nº 049, de 2020, determinada pelo item 1º desta Portaria, fica também revogado a Portaria nº 198, de 2021.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2021.

Mogi Guaçu, 05 de Agosto de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO